



**PORTARIA Nº 212/ 2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CIRURGIÃO-DENTISTA PARA INTEGRAR COMISSÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO-PE.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(a) Cirurgião Dentista **Pedro Augusto Guerra de Almeida**, inscrito(a) sob o CRO -PE **18812**, para integrar a **Comissão de Práticas Integrativas e Complementares**, a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** O(a) nomeado(a) deverá desempenhar suas funções em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas por este Conselho, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades pertinentes à comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo único.** Esta portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2025, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

**Recife, 30 de setembro de 2024**

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

**Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco**